



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD

O Presente DFD foi elaborado considerando a Lei Federal 14.133/21 com intuito de atender os Decretos Municipais nº 149/23 e 150/23 publicados no DOEM de 31/10/23, e Decreto Municipal nº 11/2024 publicado no DOEM de 06/02/2024.

1. Demanda do Objeto

1.1 Demanda A presente aquisição tem como objetivo oferecer soluções imediatas e eficazes para situações de emergência, assegurando a segurança e o bem-estar das comunidades impactadas por condições climáticas adversas. Por meio da disponibilização de lonas pretas aos moradores de residências atingidas por desastres naturais, busca-se garantir a proteção temporária de seus bens até que os danos sejam reparados.

1.2 Objeto Aquisição de lonas pretas com dimensões de 6x8 metros e espessura de 150 micras, destinadas a fornecer abrigo temporário em residências afetadas por intempéries naturais, como chuvas intensas, tempestades e inundações. As lonas têm como finalidade proteger os imóveis, oferecendo abrigo emergencial contra as condições climáticas adversas. O material deve ser altamente resistente e durável, garantindo sua eficácia na proteção dos moradores e de seus bens.

2. Setor Solicitante e Autoridade Responsável pela Demanda

2.1 Setor Solicitante

O setor solicitante responsável pela presente demanda é a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, por meio do seu **Núcleo de Apoio à Gestão**, cuja atuação inclui planejar e coordenar ações de suporte destinadas ao atendimento de situações emergenciais na comunidade.

2.2 Autoridade Responsável A autoridade que responde pela demanda é a **Secretária Municipal de Assistência Social**, cuja função envolve a gestão das iniciativas de proteção e assistência social, com especial atenção às situações de calamidade pública e desastres naturais.

3. Justificativa da Necessidade e Análise de Soluções

3.1 Necessidade da Aquisição Justifica-se a aquisição das lonas pretas, com dimensões de 6x8 metros e espessura de 150 micras, devido à frequência de intempéries naturais na região, como chuvas intensas e ventos fortes, que frequentemente ocasionam danos severos às residências. Problemas como destelhamento e danos estruturais causados pela queda de galhos e outros detritos requerem medidas de proteção imediata. As lonas representam uma solução indispensável para oferecer abrigo temporário às famílias afetadas, garantindo proteção emergencial contra condições climáticas adversas e segurança para moradores e bens. Além



disso, o uso dessas lonas contribui para minimizar os impactos negativos das emergências, viabilizando uma resposta rápida e eficiente por parte do município.

3.2 Análise das Possíveis Soluções As alternativas consideradas para atender à presente demanda foram:

- **Aquisição de lonas pretas:** Solução comprovadamente eficaz e viável, com histórico positivo em situações similares.
- **Solicitação de doação à Receita Federal:** Embora considerada, essa opção pode ser inviável devido à demora nos trâmites necessários.
- **Contratação de empresa para fornecimento conforme necessidade:** Procedimento inovador, mas apresenta desafios operacionais devido à falta de regulamentação municipal e à inexperience dos servidores nos trâmites necessários.
- **Montagem de uma fábrica municipal de lonas:** Alternativa inviável, considerando a falta de recursos financeiros e de infraestrutura no município.

3.3 Solução Adotada Dentre as opções avaliadas, a aquisição das lonas pretas foi identificada como a solução mais adequada devido à sua eficácia comprovada e viabilidade operacional.

3.4 Fundamentação da Escolha A escolha pela **Dispensa de Licitação** baseia-se nas justificativas apresentadas, sendo amparada pelo princípio da celeridade previsto no Art. 5º da Lei Federal 14.133/21. O valor estimado da aquisição encontra-se dentro do limite estabelecido pelo inciso II do Art. 75 da referida Lei e atende ao disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 148/23. Declara-se, ainda, que as lonas não se enquadram como “bens de luxo”, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 150/23.

3.5 Conclusão A aquisição das lonas pretas configura-se como medida estratégica e indispensável para atender às necessidades identificadas, promovendo a proteção e segurança das famílias afetadas por desastres naturais. Essa iniciativa reforça o compromisso do município em assegurar o bem-estar da população de Aquidauana e em fortalecer sua resiliência diante das adversidades climáticas.

4. Descrição de Cada Item, Unidade de Medida e Quantidade Estimada

Descrição	Unidade de Medida	de	Quantidade
Lona preta de 6x8m e espessura de 150 micras, dobrada e amarrada	Unidade		500

4.1 Descrição e Estimativa dos Itens A descrição e a estimativa dos itens foram definidas com base em uma reunião realizada com os setores a serem atendidos, na qual foram relatadas as respectivas necessidades de cada área. As informações coletadas durante a reunião foram devidamente consolidadas em uma planilha, sendo consideradas suficientes para atender às



demandas previstas. Optou-se pela modalidade de **dispensa de licitação**, em conformidade com os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

5. Estimativa do Exercício em que Será Assinado o Contrato e a Justificativa sobre o Parcelamento ou Não da Contratação

5.1 Considerando o disposto no inciso I do Art. 95 da Lei Federal 14.133/21 e o princípio da celeridade, o contrato poderá ser substituído pela nota de empenho. Estima-se, inicialmente, que a contrato será assinado no ano de 2025.

5.2 Está previsto que a entrega dos itens será realizada de forma parcelada, sendo os itens requisitados conforme a necessidade. O pagamento será efetuado proporcionalmente aos pedidos, no prazo máximo de até 30 dias após a entrega de cada parcela dos itens adquiridos.

6. Servidor(es) Previsto(s) para Atuar(em) como Fiscal do Contrato

Considerando que será firmado um **contrato**, será designado um servidor responsável para exercer a função de fiscal, acompanhando integralmente o cumprimento do objeto do processo até seu encerramento. Está inicialmente prevista a designação da Sr.^a Camila Daldon, matrícula nº 51.563, para desempenhar essa função, garantindo a conformidade e execução adequada das condições estabelecidas no contrato.

7. Unidade Administrativa que Será Gestora do Contrato.

7.1 A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, por meio da sua titular, a Secretária Municipal da pasta, será responsável pela gestão e acompanhamento do cumprimento do objeto do processo até o seu encerramento.

Aquidauana/MS, 19 de março de 2025.

Camila Daldon

Matrícula 51.563

De acordo/autorizado:

Cleriton Alvarenga Ferreira

Secretário Municipal de Assistência